EDITAL - CARTA DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2026

RESULTADO

O **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, Iolanda Barbosa, nº 100, Bairro Brasília, na Cidade de Sarzedo/MG, CEP n.º 32.450-000, no uso de suas atribuições, vem por meio deste:

Tornar público o resultado do Edital – Carta de Contratação, Concorrência nº 004/2026, o qual visou a contratação de empresa especializada para execução dos serviços remanescentes de reforma e adequação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Mary Dota, no Município de Bauru/SP, torna público o resultado do certame.

Para o referido certame, foram recebidas 03 (três) propostas comerciais. Contudo, para fins de avaliação e classificação, foram consideradas apenas 02 (duas) propostas, tendo em vista que uma das empresas participantes apresentou sua proposta fora do prazo e horário estabelecidos no instrumento convocatório, caracterizando sua intempestividade.

Dessa forma, foram regularmente avaliadas as propostas apresentadas pelas seguintes empresas:

1. **BEUVALI CONSTRUTORA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA**, com proposta comercial no valor global de **R$ 2.180.854,30 (dois milhões, cento e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos)**.
2. **IDL INSTALAÇÕES LTDA**, com proposta comercial no valor global de **R$ 2.176.635,45 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**.

Para fins de registro e transparência do procedimento, consigna-se que a empresa **OBRA MAIS ENGENHARIA** também encaminhou proposta comercial, no valor global de R$ 2.789.374,98 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos). Entretanto, considerando que o recebimento ocorreu após o prazo e horário limite estabelecidos no Edital nº 004/2026, a proposta foi desconsiderada para fins de avaliação e classificação, em razão de sua intempestividade, não integrando a análise comparativa do certame.

Após a avaliação das propostas tempestivamente apresentadas, verificou-se que a empresa **IDL INSTALAÇÕES LTDA** apresentou a proposta de menor valor global, no montante de R$ 2.176.635,45 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Diante do exposto, o **INSTITUTO AVANTE SOCIAL** declara a empresa **IDL INSTALAÇÕES LTDA VENCEDORA** da etapa de avaliação das propostas comerciais do Edital nº 004/2026, por ter apresentado a proposta de menor valor global entre aquelas regularmente recebidas e avaliadas, ficando sua efetiva contratação condicionada ao cumprimento dos requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório.

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br

Assim, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** para apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital nº 004/2026, impreterivelmente até as **17h00 do dia 23 de novembro de 2026**, observadas as condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

O não atendimento à convocação no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção das providências previstas no edital, inclusive quanto à convocação da próxima proponente classificada, observadas as disposições aplicáveis.

Por fim, registra-se que a presente ata formaliza o resultado da etapa de avaliação das propostas comerciais, permanecendo a adjudicação e a efetiva contratação condicionadas à conclusão da fase de habilitação e ao atendimento integral das exigências editalícias.

Belo Horizonte, 18 de novrmbro de 2026.

INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL

Rua Iolanda Barbosa, n° 100, bairro Brasília, Sarzedo/MG
Telefone: (31) 3295-5665 – Site: www.aventesocial.org.br